



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE CUIABA
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input checked="" type="checkbox"/> Emenda Impositiva	1ª via Nº. 003/2021
-----------	--	------------------------

AUTOR: VEREADOR EDUARDO MAGALHÃES

**PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA
(MENSAGEM SUBSTITUTIVA 085/2021)**

Altera, no Projeto de Lei que “Estima a receita s fixa a despesa do Município de Cuiabá para o exercício financeiro de 2022”.

Art. 1º. Altera, no Projeto de Lei que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Cuiabá para o exercício financeiro de 2022”, suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo.

Anexo 02 – Lei 4.320/64

Natureza da Despesa por Órgão/Unidade

Orçamento Anual do Exercício de 2022

Proposta Orçamentária nº 2 – Consolidação Geral

Tipo de Fonte de Recurso: Todos

Esfera Orçamentária: Todas

Órgão	02 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	601 – Fundo Municipal de Saúde
Programa de Trabalho	10.301,0032
Ação	1287 – Realiza ações de enfrentamento à emergência de saúde pública da Covid-19 na média e alta complexidade.
Natureza de Despesa	44.90.52 – Equipamento e material permanente
Valor	R\$ 650.000,00
Fonte	0102082000 – Recursos Ordinários

JUSTIFICATIVA

Nos Últimos 18 meses a saúde pública vem sofrendo com a pandemia, em especial a saúde pública de nosso município se vê sobrecarregada com uma grande demanda de atendimentos.



Autenticar documento em <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade> com o identificador 3300310039003600390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Digitalizada com CamScanner

sobretudo nos casos de sequelas pós covid-19. Assim sendo, vemos por bem destinar os recursos de nossa emenda impositiva para Aquisição de Material Permanente para atender as Unidades de Reabilitação (Pascoal Ramos, Verdão e Coxipó) e o Centro Especializado em Reabilitação – CER II Planalto (Modalidade Física e Intelectual), da Rede de Saúde do Município de Cuiabá, colaborando assim com toda população cuiabana a fim de melhorar as condições de atendimento na rede de saúde.

Pelos motivos acima declarados, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 14 de dezembro de 2021.

VEREADOR EDUARDO MAGALHÃES
REPUBLICANOS

